

VeSTiBuLAR,
2024
verão **UNIJUÍ**

MANUAL DO CANDIDATO



viver aprender transformar

APRESENTAÇÃO

Vestibulando(a),

Bem-vindo à UNIJUÍ!

A UNIJUÍ atua e transforma a realidade regional há mais de 60 anos, produzindo e disseminando conhecimento. A partir de agora você estará junto conosco, construindo conhecimento, nos inquietando, analisando, buscando novos caminhos, novas bases científicas e tecnológicas para transformar o mundo.

Que bom podermos contar com sua colaboração nessa constante e tão necessária (re)construção do mundo em que vivemos. Sabemos que somos todos responsáveis pelo futuro e precisamos nos implicar com responsabilidade e com conhecimento nessa construção. Juntos podemos ousar e construir novas perguntas e novas respostas para os problemas do mundo. Vamos trabalhar o conhecimento e desenvolver juntos competências e habilidades de liderança, empatia, determinação, resiliência, comunicação e capacidade de trabalho em equipe.

Queremos que as transformações do mundo sejam realidade em nossa comunidade, para isso precisamos mostrar que temos a coragem de assumir o papel de protagonistas de nossas vidas, no presente e no futuro. O mundo precisa de pessoas que se importem, que sejam éticas, que respeitem a diversidade, que sejam tolerantes, que se importem com as pessoas. A UNIJUÍ está aqui para auxiliar você na construção dessa transformação.

Oferecemos a você sólida formação acadêmica e profissional, ampla infraestrutura, professores qualificados e vasto acervo bibliográfico físico e virtual, a partir de experiências que produzam sentido e significado, que o preparem para o mundo do trabalho e, acima de tudo, para a vida. Encontre o melhor de você na UNIJUÍ!

A UNIJUÍ, mais do que nunca, está realizando inovações que estão se consolidando no cenário da educação superior. Nossos estudantes estão ainda mais próximos da realidade do mercado de trabalho, aprendendo e vivendo de forma dinâmica os desafios de suas profissões. Além disso, trabalham de forma integrada com diversas áreas do conhecimento, complementando suas formações. Qual o resultado disso? Profissionais com competências imprescindíveis para o mercado de trabalho e pessoas ainda mais comprometidas para o desenvolvimento da sociedade.

Neste Manual do Candidato reunimos todas as informações sobre o processo seletivo Vestibular Verão 2024, além de orientações sobre critérios de classificação, matrículas, bolsas, financiamentos e benefícios que ofertamos.

Obrigada por escolher a UNIJUÍ e juntos vamos construir o futuro!

Profª Fabiana Fachinetto
Vice-Reitora de Graduação
UNIJUÍ

SUMÁRIO

DATAS IMPORTANTES - 04

INSCRIÇÃO - 05

- Como se inscrever ou alterar sua inscrição – 06
- Acompanhamento da inscrição – 07
- Formas de seleção – 08
- Portadores de necessidades educativas especiais – 08
- Treineiro – 10
- Suspensão da oferta de curso – segunda opção – 10

CURSOS: VAGAS E TURNOS – 11

PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTA – 15

- Prova *Online* do Vestibular Verão UNIJUÍ – 15
- Prova Presencial do Vestibular Verão UNIJUÍ - 18
- Aproveitamento de nota do ENEM – 22
- Aproveitamento de nota de Vestibular UNIJUÍ – 24

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO – 26

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS – 27

MATRÍCULAS – 29

- Calendário – 29
- Documentos necessários – 30

ATENDIMENTO ACADÊMICO – 33

DATAS IMPORTANTES

**09 DE OUTUBRO
20 DE NOVEMBRO**

Período de inscrições

**ATÉ 21 DE NOVEMBRO
(TERÇA-FEIRA)**

Prazo para pagamento da taxa

**ATÉ 24 DE NOVEMBRO
(SEXTA-FEIRA)**

Resultado das solicitações de aproveitamentos do ENEM e de prova de Vestibular da UNIJUÍ

**DIRETAMENTE NA INSCRIÇÃO DE
CADA CANDIDATO**
(para inscrições confirmadas)

**24 DE NOVEMBRO
(SEXTA-FEIRA)**

Divulgação dos locais de prova

**DIRETAMENTE NA INSCRIÇÃO DE
CADA CANDIDATO**
(para Prova Presencial do Vestibular)

24 A 26 DE NOVEMBRO

Prazo para realização da Prova *Online*
do Vestibular Verão 2024

ATÉ 2 HORAS DE DURAÇÃO

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
24 de novembro (a partir das 8h) a
26 de novembro (até 17h)

**26 DE NOVEMBRO
(DOMINGO)**

Realização da Prova Presencial do
Vestibular Verão 2024

INÍCIO ÀS 9H

**29 DE NOVEMBRO
(QUARTA-FEIRA)**

Divulgação da
Lista de Classificados e
Boletim de Desempenho

**30 DE NOVEMBRO
A 08 DE DEZEMBRO**

Matrícula dos Classificados

INSCRIÇÃO



PERÍODO

09 de outubro a 20 de novembro de 2023.



LOCAL

A inscrição é realizada exclusivamente pela Internet no site da UNIJUÍ: www.unijui.edu.br/vestibular-presencial.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Para a confirmação da inscrição é necessário efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição.

IMPORTANTE: O ato da INSCRIÇÃO significa a manifestação do interessado em realizar o Concurso Vestibular. A inscrição implica na aceitação de todas as normas relativas ao Concurso Vestibular da UNIJUÍ.

A informação do número do CPF é obrigatória.



TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor: R\$ 20,00 (vinte reais).

Para validar a inscrição, o candidato deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição, que pode ser via emissão do boleto com pagamento na rede bancária, agências lotéricas ou nos caixas da UNIJUÍ em quaisquer dos *campi* universitários, ou via cartão de crédito ou PIX, diretamente no site de inscrições, **até o dia 21 de novembro de 2023.**

Não é possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição após o dia 21 de novembro de 2023.

Casos de agendamento de pagamento que não foram efetivados até o dia de vencimento do boleto e de pagamento realizado após a data de vencimento ou com valor diferente do expresso no documento **resultam na perda da confirmação da inscrição.**



IMPORTANTE!

Não há devolução do valor relativo à taxa de inscrição, exceto nas situações de Suspensão de Oferta de Curso, conforme informações do Edital.



COMO SE INSCREVER?

Todas as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive **endereço de e-mail e número de telefone válidos**. Estas informações são utilizadas pela UNIJUÍ para comunicados referentes à inscrição e/ou à matrícula.

Ao realizar a inscrição no presente processo seletivo, o estudante autoriza e dá consentimento à UNIJUÍ para realizar a coleta e o tratamento de dados pessoais e/ou sensíveis para os fins relacionados no Edital, nos termos da lei que regula a matéria.

1.

Preenchimento dos dados principais

CPF, nome completo, e-mail, telefone

2.

Escolha das opções de curso e forma de seleção

Informação de treineiro, forma de seleção desejada, primeira opção de curso e segunda opção de curso.

A segunda opção de curso será validada se o curso ao qual o candidato optou como primeira opção for cancelado pelo Conselho Universitário.

3.

Preenchimento dos dados pessoais

Data de nascimento, carteira de identidade, portador de necessidade especial, etnia e filiação.

4.

Endereço do candidato

Rua, bairro, CEP, município, estado, país

5.

Resumo de informações e Situação da Inscrição

Após o preenchimento de todos os dados, o candidato pode verificar um resumo das informações e consultar a situação de sua inscrição, inclusive para acompanhamento de pedido de Aproveitamento de Nota.

ALTERAR SUA INSCRIÇÃO

Para realizar a alteração de qualquer campo da inscrição, o candidato deve encaminhar e-mail para o endereço vestibular@unijui.edu.br ou WhatsApp (55) 3332-0200, identificando-se e descrevendo a informação a ser alterada.

A UNIJUI analisará a solicitação e encaminhará e-mail de retorno posteriormente.

Todas as alterações podem ser realizadas somente até o último dia de inscrição.

ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

O acompanhamento da situação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, através do acesso individual no [site do Vestibular](#).

Ao completar todos os dados solicitados no formulário de inscrição, o candidato pode observar a situação da sua inscrição com o *status* **Aguardando Confirmação de Pagamento**. Caso algum dado ainda necessite ser preenchido, a inscrição não poderá ser finalizada e o sistema exibe os campos pendentes para continuar o preenchimento.

Após o processamento do pagamento da taxa a inscrição passa a apresentar a situação **Inscrição Confirmada**.

O processamento do pagamento pode levar até dois dias úteis. O candidato que fizer a consulta a sua inscrição após esse período e constatar que não houve a confirmação da inscrição, deverá entrar em contato pelo e-mail vestibular@unijui.edu.br, anexando o respectivo comprovante de pagamento até o dia 23 de novembro de 2023, sob pena de ter sua inscrição não confirmada.



FORMAS DE SELEÇÃO

A seleção de candidatos aos diferentes cursos de Graduação da UNIJUÍ se dá de quatro formas:



No ato da inscrição o candidato deve optar entre uma das formas de seleção. Veja mais informações no item PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTAS.



PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Por ocasião da inscrição, o candidato com necessidades educativas especiais deverá indicar o tipo de necessidade específica que apresenta no formulário de inscrição, até o último dia de inscrições, e **anexar laudo médico especializado** legível, que identifique a natureza, o tipo e o grau da deficiência, constando a Classificação Internacional da Doença – CID, quando existente, em arquivo .pdf, .jpg ou .png.

A informação e o documento inseridos serão analisados para as diligências necessárias no que se refere à realização e correção da Prova de Vestibular, bem como para acompanhamento posterior (após matrícula) pelo Setor de Acompanhamento e Acessibilidade Institucional – SAAI, coordenadores de curso e professores. O SAAI poderá fazer contato via telefone ou e-mail solicitando mais informações a qualquer tempo.

Importante: Laudo médico não anexado à inscrição segundo as orientações até a data prevista, com rasuras ou ilegível, não terá validade e acarretará no indeferimento do pedido.

A resposta à solicitação de atendimento diferenciado será encaminhada via e-mail cadastrado por ocasião da inscrição.

Opções disponibilizadas para realização da Prova *Online* de Vestibular

O candidato que desejar utilizar recursos para a realização da Prova de Vestibular *Online* possui à disposição uma série de ferramentas para facilitar a realização do exame:

Aplicativo de leitura de textos - Rybená

Aplicativo localizado diretamente na tela do navegador, que faz a leitura do texto selecionado pelo candidato.

Aplicativo de tradução em Libras - Língua Brasileira de Sinais - Rybená

Aplicativo localizado diretamente na tela do navegador, que faz tradução do texto selecionado pelo candidato em Libras.

Prorrogação de tempo de prova

Não haverá prorrogação de tempo para a realização da Prova UNIJUÍ de Vestibular, exceto em casos de solicitação antecipada, com laudo de médico especialista, conforme análise e deferimento da VRG e do SAAI.

Opções disponibilizadas para realização da Prova Presencial de Vestibular

A partir da necessidade atestada, a Universidade providenciará os meios necessários para realização da prova pelo candidato.

A UNIJUÍ disponibiliza os seguintes recursos (as solicitações são atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade):

Deficiência Física/Motora

Sala com fácil acesso e, se necessário, uso de computador e/ou profissional leitor e transcritor, dependendo do grau de deficiência.

Surdez/Deficiência Auditiva

Tradutor/intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

Deficiência Visual

Prova ampliada e/ou profissional leitor e transcritor, dependendo do grau de deficiência. Possibilidade de utilização de software Leitor de Tela e computador para digitação da redação.

Uso de aparelho auditivo: Deficientes auditivos que fazem uso de aparelho auditivo deverão anexar laudo médico especializado à inscrição, que informe a necessidade do uso durante a prova, não sendo aceitos exames audiométricos ou semelhantes para comprovação.

Prorrogação de tempo de prova: Não haverá prorrogação de tempo para a realização da Prova UNIJUÍ de Vestibular, exceto em casos de solicitação antecipada (até o último dia de inscrições), com laudo de médico especialista, conforme análise e deferimento da Vice-Reitoria de Graduação.

Importante: O resultado do deferimento ou indeferimento previsto para solicitações de Prorrogação de Tempo de Prova será comunicado por e-mail ao candidato.

Outras situações não previstas na inscrição

Outros casos de necessidades educativas especiais que não se enquadram nas opções descritas na inscrição serão analisados pela Vice-Reitoria de Graduação e pelo Setor de Acompanhamento e Acessibilidade Institucional, quando informados em tempo hábil de análise (até o final do período de inscrição) e mediante a entrega de comprovação própria pelo e-mail vestibular@unijui.edu.br.



CANDIDATO "TREINEIRO"

Treineiro é o candidato que está cursando o Ensino Médio e não concluirá o mesmo até 19 de fevereiro de 2024. Ou, ainda, o candidato que deseja realizar a prova de Vestibular somente como experiência.

O candidato que marcar a opção Treineiro deverá seguir todos os procedimentos de inscrição no Vestibular Verão 2024, inclusive efetuar o pagamento da taxa. Para este candidato a única forma de seleção será a realização da Prova do Vestibular, não sendo possível o Aproveitamento de Notas do ENEM ou de Vestibular anterior da UNIJUÍ.

O candidato treineiro, se classificado, irá compor a lista de divulgação de resultados do processo seletivo, porém somente poderá efetivar sua matrícula caso apresente o Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão. A divulgação do Boletim de Desempenho para o candidato treineiro será feita no dia **29 de novembro de 2023, às 17 horas**, no [site do vestibular](#).



SUSPENSÃO DA OFERTA DE CURSO – SEGUNDA OPÇÃO

A Universidade, pelo seu Conselho Universitário, reserva-se ao direito de suspender a oferta de curso que apresente número insuficiente de candidatos para a viabilidade da oferta.

No ato da inscrição o candidato opta por validar ou não uma segunda opção de curso. O candidato que não indicar segunda opção de curso manifesta a desistência em participar do processo seletivo quando houver suspensão da oferta do curso escolhido como primeira opção, com direito à devolução do valor pago pela inscrição.

A UNIJUÍ informará, por e-mail, aos candidatos que se inscreveram em curso com oferta cancelada neste Processo Seletivo.

No caso de não haver cancelamento do curso, por parte do Conselho Universitário, o candidato concorrerá às vagas do curso selecionado na primeira opção.

CURSOS:

VAGAS, TURNOS

CAMPUS IJUÍ - Modalidade Presencial

CURSOS	VAGAS	TURNOS
Administração - Bacharelado	50	Noturno
Agronomia - Bacharelado	50	Integral
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	50	Noturno
Biomedicina - Bacharelado	45	Noturno
Ciência da Computação - Bacharelado	45	Noturno
Ciências Biológicas - Bacharelado	40	Noturno
Ciências Contábeis - Bacharelado	45	Noturno
Design de Ambientes - Tecnologia	30	Noturno
Design Digital - Tecnologia	30	Noturno
Design Gráfico - Tecnologia	30	Noturno
Direito - Bacharelado	100	Noturno
Educação Física - Bacharelado ou Licenciatura*	50	Noturno
Enfermagem - Bacharelado	40	Integral
Engenharia Civil - Bacharelado	50	Noturno
Engenharia de Software - Bacharelado	50	Noturno
Engenharia Elétrica - Bacharelado	50	Noturno

Engenharia Química - Bacharelado	50	Noturno
Estética e Cosmética - Tecnologia	40	Noturno
Farmácia - Bacharelado	40	Noturno
Fisioterapia - Bacharelado	40	Integral
Fonoaudiologia - Bacharelado	40	Noturno
Gastronomia - Tecnologia	40	Noturno
Jornalismo - Bacharelado	45	Noturno
Medicina Veterinária - Bacharelado	50	Integral
Nutrição - Bacharelado	40	Noturno
Pedagogia - Licenciatura	40	Noturno
Psicologia - Bacharelado	50	Noturno
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	45	Noturno
TOTAL DE VAGAS	1.275	

CAMPUS SANTA ROSA - Modalidade Presencial

CURSOS	VAGAS	TURNO
Administração - Bacharelado	50	Noturno
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	50	Noturno
Ciências Contábeis - Bacharelado	45	Noturno
Ciência da Computação - Bacharelado	45	Noturno
Direito - Bacharelado	50	Noturno
Educação Física - Bacharelado ou Licenciatura*	50	Noturno

Engenharia Civil - Bacharelado	50	Noturno
Engenharia de Produção - Bacharelado	50	Noturno
Engenharia de Software - Bacharelado	50	Noturno
Engenharia Elétrica - Bacharelado	50	Noturno
Engenharia Mecânica - Bacharelado	50	Noturno
Psicologia - Bacharelado	40	Noturno
TOTAL DE VAGAS	580	

CAMPUS Panambi - Modalidade Presencial

CURSOS	VAGAS	TURNO
Administração - Bacharelado	40	Noturno
Ciências Contábeis - Bacharelado	45	Noturno
Engenharia de Produção - Bacharelado	50	Noturno
Engenharia Mecânica - Bacharelado	50	Noturno
TOTAL DE VAGAS	185	

CAMPUS TRÊS PASSOS - Modalidade Presencial

CURSOS	VAGAS	TURNO
Administração - Bacharelado	40	Noturno
Direito - Bacharelado	50	Noturno
TOTAL DE VAGAS	90	

*Candidato ingressa no curso de Educação Física (Etapa Comum) e no 4º semestre do curso, faz a escolha pelo Bacharelado ou Licenciatura.

Consulte atos de Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimentos de cursos no Edital e no [site da UNIJUÍ](#).

OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: Os cursos de graduação da UNIJUÍ na modalidade presencial, de acordo com a Portaria MEC 2.117/2019, oferecem disciplinas na modalidade EaD.

PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTA

PROVA *ONLINE* DO VESTIBULAR VERÃO

A realização da Prova *Online* do Vestibular Verão 2024 da UNIJUÍ é uma das formas de participar do processo seletivo do Concurso Vestibular.



PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DURAÇÃO DA PROVA

A Prova tem duração de até 2 (duas) horas e deverá ser realizada das **8h de 24 de novembro de 2023 até às 17h de 26 de novembro de 2023.**



LOCAL DE REALIZAÇÃO

o candidato realiza a Prova *Online* de Redação via internet diretamente no acesso à inscrição individual, através de um computador, celular ou tablet.

O Acesso à Prova ocorre via inscrição individual do candidato no site www.unijui.edu.br/vestibular-presencial, utilizando o CPF e a senha cadastrados anteriormente, com a disponibilização de ícone específico para realização da Prova.



REALIZAÇÃO DA PROVA

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 1.** Antes de iniciar a prova o candidato deve aceitar o Termo de Responsabilidade disponibilizado para ciência e aceite.
- 2.** Após a leitura da prova, com a indicação do tema da redação, o candidato poderá iniciar a **digitação de sua redação em campo específico do ambiente virtual**.
- 3.** Durante o período das duas horas de prova, tendo finalizado seu texto, o candidato deve clicar no botão “Entregar”, a qualquer tempo. Decorridas as duas horas de realização da prova, há o encerramento e encaminhamento automático da mesma, inexistindo a possibilidade de quaisquer alterações.

SITUAÇÕES ESPECIAIS QUE PODEM OCORRER DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

Ao integralizar as duas horas de realização da prova o cronômetro informará o término do tempo e bloqueará qualquer edição no texto, com a entrega automática da redação.

Havendo erro de conexão com a internet, problema em equipamento e o navegador for fechado durante o período da prova, ela será automaticamente pausada e o candidato poderá acessá-la novamente, via acesso de sua inscrição individual. Ao retomar a prova, o candidato terá o tempo restante do último acesso para encerrá-la, ou seja, haverá desconto do tempo já utilizado nos demais acessos anteriores no tempo total de Prova.

O horário de finalização da prova é às 17 horas e 00 minutos do dia 26 de novembro de 2023: candidatos que estiverem realizando a prova, bem como redações já iniciadas que não foram finalizadas até então, terão suas redações entregues automaticamente. Após este horário, não será possível começar nova prova ou modificar prova que já tenha sido iniciada anteriormente.

Outras situações específicas devem ser informadas via o e-mail vestibular@unijui.edu.br e passarão por análise da Vice-Reitoria de Graduação.

INSTRUÇÕES GERAIS

Exigências da Prova

A versão final da Redação deve ser digitada no campo específico do ambiente virtual, em língua portuguesa. O candidato deve ater-se ao tema proposto, sendo o texto avaliado conforme critérios informados abaixo. O candidato, ao iniciar sua Prova, **assume a responsabilidade de elaborá-la sem a comunicação e/ou ajuda de**

terceiros, bem como sem a consulta a material bibliográfico, tanto físico quanto digital.

Será desclassificado da prova o candidato que:

- não realizar a redação conforme condições e prazos determinados;
- redigir a redação com menos de 1.000 (um mil) caracteres;
- utilizar-se de documentos ou informações falsas;
- usar de meios ilícitos ou praticar atos irregulares contrários às normas do Edital.



PONTUAÇÃO

A nota da Redação será atribuída em uma escala de zero a 1.000 (mil) pontos. O valor da Nota Final considera duas casas decimais, com o valor resultante arredondado na segunda casa decimal, conforme padrão de arredondamento.

Obtenção de nota zero

O candidato que obtiver **resultado zero na redação não se classifica**. A prova de redação será zerada quando:

- o texto não estiver de acordo com o tema proposto;
- o texto apresentar quantidade excessiva de impropriedades em relação às normas de escrita, conforme consideração dos corretores;
- a redação for entregue em branco;
- o texto for escrito com menos de 1.000 (um mil) caracteres;
- for constatado plágio.



CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

Total: 1.000 pontos

TEMA

Peso: 200 pontos

Desenvolvimento do texto adequado ao tema, demonstrando a compreensão do enunciado proposto.

Competências:

- leitura pertinente do enunciado da questão, incluindo o tipo de texto a ser produzido (dissertativo-argumentativo);
- progressão temática;
- desenvolvimento do tema e discussão da proposta de forma articulada;
- condução do tema de modo a articular informações com intertextualidade, estabelecendo conexões com repertórios socioculturais.

CONTEÚDO

Peso: 360 pontos

Clareza de ideias, ideias fundamentadas, consistência argumentativa.

Competências:

- progressão textual;
- coerência argumentativa;
- consistência da argumentação;
- conhecimento do assunto;
- articulação das ideias em direção à tese apresentada.

QUALIDADE DA ABORDAGEM

Peso: 200 pontos

Criatividade, relações pertinentes ao tema.

Competências:

- evidência de conhecimentos no domínio do tema;
- criatividade na textualização tanto em relação à forma, quanto ao conteúdo;
- efeito de autoria;
- capacidade de sensibilizar o leitor;
- título do texto e sua relação com o conteúdo apresentado.

USO DA LINGUAGEM FORMAL

Peso: 240 pontos

Uso adequado da linguagem, respeitando o código linguístico e os padrões sintáticos da língua portuguesa.

Competências:

- adequada estrutura de parágrafos;
- precisão vocabular;
- riqueza semântica;
- vocabulário elaborado;
- estruturas sintáticas bem organizadas;
- uso adequado dos operadores argumentativos;
- grafia correta das palavras;
- regência nominal e verbal;
- concordância nominal e verbal;
- colocação pronominal;
- anáforas, formas, tempos e modos verbais adequados;
- número de linhas condizente com o texto solicitado.

PROVA PRESENCIAL DO VESTIBULAR VERÃO

A realização da Prova Presencial do Vestibular Verão 2024 da UNIJUÍ é uma das formas de participar do processo seletivo do Concurso Vestibular.



DATA

26 de novembro de 2023 (domingo).



MODALIDADE E HORÁRIO

Uma Redação

Início às 9 horas e término às 11 horas.

É permitido o acesso ao local de prova a partir das 8h30min até às 9h.



LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Campus Ijuí, Campus Santa Rosa, Campus Panambi e Campus Três Passos.

*Campus Ijuí – Local a ser informado no dia 24/11/2023, no município de Ijuí/RS;
Campus Santa Rosa - Rodovia RS 344, KM 39, No 1100, Bairro Timbaúva – Santa Rosa/RS
Campus Panambi - Rua Prefeito Rudi Franke, No 540, Bairro Arco Iris – Panambi/RS
Campus Três Passos - Rua Ricardo Rücker, No 235, Bairro Centro – Três Passos/RS*

IMPORTANTE: O local de realização da prova (prédio/sala) será divulgado a partir do dia **24 de novembro de 2023, às 17 horas**. A consulta dar-se-á mediante acesso ao site da UNIJUÍ, informando o CPF e a senha da inscrição, ou ligando para o telefone 0800 646 7100.



MATERIAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Caneta esferográfica preta ou azul fabricada em material transparente.



REALIZAÇÃO DA PROVA

EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS PARA ACESSO À SALA DE PROVA

Para acesso à sala de prova é exigido um Documento Oficial com Foto (original), dentre os seguintes: Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional (CRO, OAB, CREA, CRM etc.).

Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis e/ou danificados. Ao candidato que apresentar documento de identificação original com foto, mas que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais, será possibilitada a realização da prova após uma identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.

O candidato impossibilitado de apresentar um dos documentos de identificação original com foto por motivo de extravio, perda, furto ou roubo somente poderá realizar a prova se:

- Apresentar o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 90 (noventa) dias; e
- Submeter-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e a assinatura do candidato no Formulário de Identificação Especial.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Entrega/Guarda de Objetos: Se o candidato estiver portando equipamento(s) eletrônico(s) (máquinas calculadoras, telefones celulares, smartphones, pendrives, MP3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens) deverá apresentá-lo(s) para ser(em) embalado(s) em envelope devidamente identificado e destinado para este fim. O candidato deverá colocar o mesmo embaixo da classe, sendo proibido o seu manuseio durante a realização da prova, sob pena de sua desclassificação do processo seletivo.

Cabelos Longos: Candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, com as orelhas à mostra.

Detectores de Metal: A UNIJUÍ poderá fazer uso de detectores de metal para revista eletrônica nos candidatos, na entrada dos prédios, nos banheiros, nos corredores e/ou nas salas de provas.

Consumo de Alimentos: É permitido o consumo de bebidas não alcoólicas ou alimentos durante o período de realização da Prova, desde que os objetos sejam vistoriados pelo fiscal de prova, sejam produtos em número e tamanho reduzidos e que garrafas plásticas estejam sem rótulo.

Medicamentos: A necessidade de utilização de qualquer medicamento durante a realização da Prova deve ser informada ao fiscal durante o ingresso na sala de prova, com vistoria de todo material pelo fiscal.

Segurança: A UNIJUÍ poderá fazer uso de medidas de segurança adicionais a qualquer tempo, conforme decisão da Vice-Reitoria de Graduação.

INSTRUÇÕES GERAIS

Exigências da Prova:

- A versão final da Redação deve ser escrita à caneta, nas cores azul ou preta, e em língua portuguesa.

Será desclassificado o Candidato que:

- Não entregar a Folha de Redação ou retirar-se da sala com o material.
- Durante a realização da prova se comunicar com outros candidatos.
- Redigir a redação com menos de dez linhas.
- For flagrado utilizando aparelhos eletrônicos ou realizando consulta em material bibliográfico.
- Fumar dentro ou fora da sala de prova;
- Recusar-se a entregar a prova no tempo previsto.
- Utilizar documentos ou informações falsas.
- Usar de meios ilícitos ou praticar atos irregulares contrários às normas do Edital ou deste Manual.



PONTUAÇÃO

A nota da Redação será atribuída em uma escala de zero a 1.000 (mil) pontos. O valor da Nota Final considera duas casas decimais, com o valor resultante arredondado na segunda casa decimal, conforme padrão de arredondamento.

Obtenção de nota zero

O candidato que obtiver **resultado zero na redação não se classifica**. A prova de redação será zerada quando:

- a) o texto não estiver de acordo com o tema proposto;
- b) o texto apresentar quantidade excessiva de impropriedades em relação às normas de escrita, conforme consideração dos corretores;
- c) o texto for escrito com menos de 10 (dez) linhas;
- d) a redação for entregue em branco.



CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

Total: 1.000 pontos

TEMA

Peso: 200 pontos

Desenvolvimento do texto adequado ao tema, demonstrando a compreensão do enunciado proposto.

Competências:

- leitura pertinente do enunciado da questão, incluindo o tipo de texto a ser produzido (dissertativo-argumentativo);
- progressão temática;
- desenvolvimento do tema e discussão da proposta de forma articulada;
- condução do tema de modo a articular informações com intertextualidade, estabelecendo conexões com repertórios socioculturais.

CONTEÚDO

Peso: 360 pontos

Clareza de ideias, ideias fundamentadas, consistência argumentativa.

Competências:

- progressão textual;
- coerência argumentativa;
- consistência da argumentação;
- conhecimento do assunto;
- articulação das ideias em direção à tese apresentada.

QUALIDADE DA ABORDAGEM

Peso: 200 pontos

Criatividade, relações pertinentes ao tema.

Competências:

- evidência de conhecimentos no domínio do tema;
- criatividade na textualização tanto em relação à forma, quanto ao conteúdo;
- efeito de autoria;
- capacidade de sensibilizar o leitor;
- título do texto e sua relação com o conteúdo apresentado.

USO DA LINGUAGEM FORMAL

Peso: 240 pontos

Uso adequado da linguagem, respeitando o código linguístico e os padrões sintáticos da língua portuguesa.

Competências:

- adequada estrutura de parágrafos;
- precisão vocabular;
- riqueza semântica;
- vocabulário elaborado;
- estruturas sintáticas bem organizadas;
- uso adequado dos operadores argumentativos;
- grafia correta das palavras;
- regência nominal e verbal;
- concordância nominal e verbal;
- colocação pronominal;
- anáforas, formas, tempos e modos verbais adequados;
- número de linhas condizente com o texto solicitado.

APROVEITAMENTO DE NOTA DO ENEM

O aproveitamento da nota de redação do ENEM é uma das formas de participar do processo Seletivo Concurso Vestibular, com **dispensa de realização da Prova de Vestibular da UNIJUÍ**. Para fazer esta opção é necessário que:

- O ENEM tenha sido realizado pelo candidato entre os anos de **2010 e 2022**.

O candidato escolhe pelo ENEM realizado em um desses anos em campo próprio do formulário de inscrição, sendo passível de alteração até o final do período de inscrições, através de solicitação específica, encaminhada ao e-mail vestibular@unijui.edu.br, informando a alteração desejada dentre as opções especificadas no Edital.

- A nota obtida na redação seja superior a zero.

Caso a UNIJUÍ verifique que a nota obtida não atenda a esse requisito, será indeferido o aproveitamento.

- O ENEM não tenha sido realizado pelo candidato na condição de treineiro.

O ENEM deve ter sido realizado no ano de conclusão do Ensino Médio ou posterior.

- Seja anexada à inscrição uma cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

O documento deve conter: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ano de conclusão, carimbo e assinatura (manual ou digital válido) do responsável da Escola, acompanhado ou não pelo histórico de notas. É possível anexar até 2 (dois) arquivos em formato .pdf, .jpg ou .png. Caso o candidato anexe documento diferente do solicitado ou ilegível, será indeferido o pedido de aproveitamento.

Após a finalização da inscrição somente é possível **alterar** a informação do ano de realização do ENEM, ou solicitar a alteração da forma de seleção até o último dia de

inscrições, encaminhando solicitação para o e-mail vestibular@unijui.edu.br informando a opção desejada.

É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações do ano de realização do ENEM com nota válida.

A verificação das notas do ENEM de cada candidato é realizada pela UNIJUÍ no sistema INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, pelo número do CPF e o ano de realização informados na inscrição, após a confirmação de pagamento da taxa.

O pedido de aproveitamento será **indeferido** quando:

- a) o candidato não atender aos requisitos de utilização da nota do ENEM, em conformidade aos parâmetros acima indicados.
- b) for identificada qualquer discrepância de dados de identificação entre o preenchimento do formulário de inscrição do Vestibular e as fornecidas pelo INEP;
- c) o candidato anexar documento referente ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio sem todas as informações necessárias ou ilegível.



IMPORTANTE!

A confirmação do aproveitamento das notas do ENEM isenta o candidato de realizar a prova da UNIJUÍ. Destaca-se que essa forma de seleção utilizada no Vestibular **não tem relação com a forma de ingresso via bolsa ProUni.**

Mais informações sobre o ProUni podem ser obtidas no site <http://prouniportal.mec.gov.br/>.



VALIDAÇÃO DA NOTA

O resultado da solicitação de aproveitamento de nota do ENEM será disponibilizado, para inscrições confirmadas, no período de 09 de outubro a 24 de novembro de 2023.

Para verificar a situação da respectiva inscrição, o candidato deverá fazer a consulta individual ao formulário de inscrição no site do Vestibular, informando CPF e senha anteriormente cadastrados.

- Candidatos com aproveitamento da nota deferido:

Candidatos não realizam a prova de Vestibular, concorrendo às vagas do curso com a nota obtida na redação do ENEM do ano indicado.

- Candidatos que tiverem o pedido de aproveitamento indeferido:

Candidatos são automaticamente habilitados para participar do processo seletivo através da realização da **Prova Online de Vestibular, disponível das 8h de 24/11/2023 às 17h de 26/11/2023.**

O candidato pode optar por realizar o processo seletivo através de uma das demais formas de seleção disponibilizadas, se for o caso, mediante solicitação pelo e-mail vestibular@unijui.edu.br, enviada até o último dia de inscrições, a qual será analisada conforme requisitos para o procedimento.

APROVEITAMENTO DE NOTA DE PROVA DE VESTIBULAR DA UNIJUÍ

O aproveitamento de nota de redação obtida em prova anterior de Vestibular da UNIJUÍ é uma das formas de participar do processo Seletivo Concurso Vestibular, com **dispensa de realização da Prova UNIJUÍ**. Para fazer esta opção é necessário que:

- tenha realizado o Concurso Vestibular referente aos anos de 2010 a 2024*.

O candidato escolhe pelo ano de realização da Prova de Vestibular da UNIJUÍ em concurso referente a um desses anos em campo próprio do formulário de inscrição, sendo passível de alteração até o final do período de inscrições, através de solicitação específica, encaminhada ao e-mail vestibular@unijui.edu.br, informando a alteração desejada dentre as opções especificadas no Edital.

*É possível o aproveitamento de nota do Vestibular EaD 2024 após divulgação da situação de classificação na inscrição.

- a nota obtida na redação seja superior a zero.

Caso a UNIJUÍ verifique que a nota obtida não atenda a esse requisito, será indeferido o aproveitamento.

- o candidato não tenha sido eliminado no respectivo processo seletivo.

Caso a UNIJUÍ verifique que o candidato tenha sido eliminado do processo seletivo Vestibular do ano indicado, o aproveitamento será indeferido.

Caso a realização da prova tenha ocorrido entre os anos de 2010 e 2013, haverá a conversão da nota para escala de zero a 1.000 (mil) pontos, adicionando-se um zero ao final da pontuação obtida a fim de equiparar ao sistema atual de avaliação da prova.

Após a confirmação da inscrição do candidato, a UNIJUÍ fará a verificação da nota obtida na Prova do Concurso Vestibular indicada, a fim de analisar se o

aproveitamento será deferido ou não, em conformidade aos parâmetros acima definidos.



VALIDAÇÃO DA NOTA

O resultado da solicitação de aproveitamento de nota de Vestibular da UNIJUÍ será disponibilizado, para inscrições confirmadas, no período de 09 de outubro a 24 de novembro de 2023.

Para verificar a situação da respectiva inscrição, o candidato deverá fazer a consulta individual ao formulário de inscrição no site do Vestibular, informando CPF e senha anteriormente cadastrados.

- Candidatos com aproveitamento da nota deferido:

Candidatos não realizam a prova de Vestibular, concorrendo às vagas do curso com a nota obtida na redação do ENEM do ano indicado.

- Candidatos que tiverem o pedido de aproveitamento indeferido:

Candidatos são automaticamente habilitados para participar do processo seletivo através da realização da **Prova Online de Vestibular, disponível das 8h de 24/11/2023 às 17h de 26/11/2023.**

O candidato pode optar por realizar o processo seletivo através de uma das demais formas de seleção disponibilizadas, se for o caso, mediante solicitação pelo e-mail vestibular@unijui.edu.br, enviada até o último dia de inscrições, a qual será analisada conforme requisitos para o procedimento.



IMPORTANTE!

Toda e qualquer excepcionalidade, a qualquer momento do processo seletivo, será encaminhada para análise e tomada de decisão pela Vice-Reitora de Graduação.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

NOTA

A classificação ocorre a partir das notas válidas das quatro formas de seleção do Concurso Vestibular: **Prova Online, Prova Presencial, aproveitamento de nota de redação do ENEM e aproveitamento de nota de redação de Vestibular UNIJUÍ**, até o limite de vagas de cada curso.

Os demais candidatos aprovados ficam na condição de suplentes, obedecendo a ordem decrescente das notas obtidas.

DESEMPATE

Em caso de empate no total de pontos, dar-se-á preferência na ordenação de classificação no curso e geral, ao candidato que realizou a inscrição primeiro.

LEI Nº 13.478

Lei Nº 13.478, de 30/08/2017: De acordo com o disposto na Lei, a Universidade definirá critérios adicionais de seleção, caso o curso de Pedagogia ou das outras licenciaturas ultrapassar, neste certame, interessados além das vagas disponíveis, desde que haja entre os candidatos *“professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação”*.

Caso ocorra alguma situação, os candidatos do respectivo curso serão contatados para envio da documentação comprobatória em prazo que será determinado pela Vice-Reitoria de Graduação.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

LISTA DE CLASSIFICADOS

A relação nominal dos classificados e a respectiva ordem de classificação no Vestibular serão divulgados pela internet no dia 29 de novembro de 2023, às 17 horas.

BOLETIM DE DESEMPENHO

Será divulgado no dia 29 de novembro de 2023, às 17 horas, no site do Vestibular.

Para ter acesso ao mesmo, o candidato deve informar CPF e senha da sua inscrição.

PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo Vestibular Verão 2024 têm validade durante o período de matrícula, exclusivamente no 1º semestre de 2024.

RECURSO

Considerando a natureza do presente Processo Seletivo não são concedidos vistos, revisão ou recontagem de pontos ou dos conteúdos da prova, NÃO cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

CHAMADA DE SUPLENTE

Após a matrícula dos candidatos classificados, restando vagas nos cursos de Graduação, serão realizadas chamadas de candidatos suplentes por curso, seguindo rigorosamente a ordem decrescente dos pontos obtidos.

A **lista de suplentes** será divulgada no dia 29 de novembro de 2023, às 17 horas, no site do Vestibular.

A **chamada de candidatos suplentes**, conforme vagas disponibilizadas em período de matrículas, será realizada no site da UNIJUÍ, no dia 08 de dezembro de 2023, às 17 horas.

Observada rigorosamente a ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos suplentes, a UNIJUÍ reserva-se o direito de fazer as chamadas necessárias para o preenchimento das vagas definidas no curso.

REOPÇÃO DE CURSO

A reopção consiste na possibilidade de um candidato aprovado no processo seletivo, que não tenha obtido vaga no curso escolhido ou que tenha interesse em efetuar a troca de opção de curso, matricular-se em outro curso de seu interesse, dentre as opções deste Edital. Pode ser realizada reopção desde que exista vaga disponível após a chamada de todos os suplentes do respectivo curso, durante o período de matrículas.

MATRÍCULAS



CALENDÁRIO

MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

30 de novembro a 11 de dezembro de 2023, até às 17h.

Poderá ser realizada presencialmente nos *campi* da UNIJUÍ ou de forma *online*.

MATRÍCULA DOS SUPLENTES

CHAMADA DE SUPLENTES:

11 de dezembro de 2023, às 17h, no site do Vestibular.

MATRÍCULA DOS SUPLENTES:

12 a 14 de dezembro de 2023.

Poderá ser realizada presencialmente nos *campi* da UNIJUÍ ou de forma *online*.



PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

MATRÍCULA PRESENCIAL

A UNIJUÍ disponibiliza a opção de realização presencial da matrícula de candidatos classificados na Central de Atendimento ao Estudante dos quatro *campi* da Instituição, **mediante apresentação da documentação necessária** e conforme os seguintes horários:

 IJUÍ Central de Atendimento ao Estudante Prédio da Biblioteca	 SANTA ROSA Central de Atendimento ao Estudante Bloco C	 PANAMBI Central de Atendimento ao Estudante	 TRÊS PASSOS Central de Atendimento ao Estudante
 8h às 11h ou 13h30min às 21h*	 13h30min às 21h*	 16h às 21h*	 16h às 21h*
 Segunda a sexta-feira	 Segunda a sexta-feira	 Segunda a sexta-feira	 Segunda a sexta-feira

*Indica-se consultar o referido *campus* para a verificação do horário disponibilizado, visto que os locais poderão estar com horários reduzidos naquele período.

MATRÍCULA ONLINE

- 1.** Durante o período de matrículas, o candidato classificado deverá **acessar a inscrição** no site do Vestibular utilizando o mesmo CPF e senha anteriormente cadastrados.
- 2.** Na inscrição, o candidato deverá **anexar os documentos** para matrícula, conforme lista descrita no item “Documentos necessários para realizar a matrícula”, manifestando, assim, sua intenção de efetivação.
- 3.** Após o recebimento da documentação, a UNIJUÍ efetiva a matrícula do candidato no curso, disponibilizando o Contrato de Prestação de Serviços para assinatura *online* e o Boleto da mensalidade no Portal do Estudante (www.unijui.edu.br/login).
- 4.** Além disso, a UNIJUÍ fará contato via telefone, e-mail ou WhatsApp, com informações sobre o curso e a matrícula. Na impossibilidade de contato, o candidato poderá comunicar via o e-mail cae@unijui.edu.br a melhor forma para o procedimento, com a retificação de número de telefone, se for o caso.

IMPORTANTE: O preenchimento de vagas nas opções de curso dar-se-á de acordo com a ordem de efetivação da matrícula. Assim, indica-se a efetivação durante o período de matrículas descrito no Calendário de Matrículas.

O prazo máximo para efetivação é 19 de fevereiro de 2024, havendo vagas disponíveis no curso.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O candidato deverá anexar, via Portal do Estudante, a documentação a seguir:

- Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão.

Caso ainda não tenha recebido o histórico escolar no momento da matrícula deverá apresentar atestado que conste a provável conclusão até o dia 19 de fevereiro de 2024, com carimbo e assinatura da escola.

- **Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;**
- **Carteira de Identidade** (não utilizar CNH ou outro documento equivalente);
- **Título Eleitoral;**
- **Comprovante de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista;**
- **Comprovante de Endereço Atualizado** (não é necessário estar em nome do candidato);
- Para menores de 18 anos: **CPF e e-mail do responsável legal**, para assinatura do contrato de matrícula *online*.

O candidato que concluiu o **Ensino Médio no exterior** deve ter seu Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio apostilado ou legalizado em representação consular brasileira no país de origem e submetê-lo à revalidação no Brasil pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul. Para países de língua diferente da espanhola e portuguesa, é necessário efetuar tradução juramentada do documento para o Português Brasileiro, para a submissão de revalidação.

Para efetivação da matrícula, além da cópia digitalizada dos **documentos originais, apostilamento/legalização e tradução juramentada** (se for o caso), o candidato deve apresentar o **documento de revalidação ou o protocolo de encaminhamento**.

O candidato que concluiu **disciplinas em curso de nível superior em instituição estrangeira** poderá solicitar **análise para aproveitamento** de disciplinas apresentando Histórico (constando a lista de disciplinas cursadas com aprovação, carga horária, avaliação e situação) e Conteúdo Programático referentes às disciplinas cursadas com aprovação. Os dois documentos devem conter a Apostila da Haia (para países signatários) ou legalização em representação consular brasileira no país de origem (como exceção, o Conteúdo Programático pode ser enviado diretamente da Instituição de origem para nra@unijui.edu.br, sem a necessidade de conter legalização consular ou apostilamento). A entrega de Sistema de Avaliação não é necessária se estiver especificada no histórico a situação de aprovado/mínimo para aprovação. Para países de língua diferente da espanhola, portuguesa ou inglesa é necessário efetuar tradução juramentada dos documentos para o Português Brasileiro, para a submissão de análise.

Candidato Estrangeiro: Além do Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, deve efetuar o envio dos seguintes documentos:

- Passaporte;
- Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;
- Visto (adequado à condição de estudante);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF brasileiro;
- Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (O estudante estrangeiro deve encaminhar seu registro imediatamente a sua chegada no Brasil, devendo apresentar à UNIJUÍ em até três meses a contar da matrícula a comprovação do registro no órgão competente da Polícia Federal, de acordo com a Lei 13.445 de 24/05/2017);
- Comprovante de realização do Exame Celpe-Bras, certificado de curso de idioma de língua portuguesa ou comprovação de estudos de língua portuguesa através de histórico escolar do ensino fundamental ou médio no país de origem.



IMPORTANTE:

O candidato que realizou o Concurso Vestibular na condição de **treineiro**, se classificado, somente poderá efetuar a matrícula com a apresentação do Histórico do Ensino Médio com Certificado de Conclusão ou atestado que conste a provável conclusão até o dia 19 de fevereiro de 2024, com carimbo e assinatura da escola.

ATENDIMENTO ACADÊMICO

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

O atendimento qualificado aos estudantes é uma prioridade na UNIJUÍ. Para isto, em nossos *campi* estão à disposição dos estudantes as Centrais de Atendimento ao Estudante (CAE). No intuito de acolher e orientar, esses espaços oferecem aos estudantes e à comunidade externa um atendimento ágil e eficiente.

Campus Ijuí - Telefone: 55 3332-0444
Campus Santa Rosa - Telefone: 55 3511-5200
Campus Panambi - Telefone: 55 3375-4466
Campus Três Passos - Telefone: 55 3522-2122
WhatsApp: 55 3332-0200

ATENDIMENTO VESTIBULAR

O candidato que tiver dúvidas ou necessitar de informações adicionais pode contatar pelos meios de comunicação oficiais para contato referente a Vestibular:

Telefones: 0800 646 7100 ou (55) 3332-0557
E-mails: estude@unijui.edu.br ou vestibular@unijui.edu.br
WhatsApp: 55 3332-0200

BENEFÍCIOS

A UNIJUÍ disponibiliza várias opções de financiamentos e descontos para seus estudantes.

Confira todos os benefícios e as formas de participar no site www.unijui.edu.br/bolsas.

Programa de Incentivo à Adimplência

Será exigido contrato de fiança dos estudantes optantes por pagamento pela semestralização (por carga horária) ou Modalidade de Pagamento Linear (MPL) somente quando ocorrer atraso no pagamento de mais de uma parcela no semestre. Essa exigência ocorre na renovação do contrato de matrícula no semestre seguinte ao do atraso.

Programa Universidade Para Todos – ProUni

A oferta de bolsas ProUni será determinada em calendário específico.

Para concorrer às bolsas, a inscrição deve ser realizada diretamente no site do ProUni, <http://prouniportal.mec.gov.br/index.php>, observadas as normas, períodos e regulamentos do MEC.

REITORIA

Reitora

- Cátia Maria Nehring

Vice-Reitora de Graduação

- Fabiana Fachinetto

Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

- Fernando Jaime González

Vice-Reitor de Administração

- Dieter Rugard Siedenberg

RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO SELETIVO

Fabiana Fachinetto - **Vice-Reitora de Graduação**

Cátia S. Gehrke de Medeiros – **Secretária Acadêmica**

Laura Scheren Dalpiaz - **Revisora Institucional**

Angelita Priscila Berti - **Técnica do Núcleo de Registros Acadêmicos**



viver aprender transformar